



RESOLUÇÃO CA/FAMES 012/2025

Reestrutura as Coordenações de Curso e de
Núcleo de Ensino da Faculdade de Música do
Espírito Santo "Maurício de Oliveira".

O Diretor Geral da **FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA"** no uso de suas atribuições legais, conforme consulta ao Conselho Acadêmico
desta IES – Instituição de Ensino Superior;

RESOLVE:

Art. 1º. Reestabelecer as Coordenações de Curso da FAMES em conformidade com o Regimento Interno da FAMES.

Art. 2º. As Coordenações de Curso de Graduação da FAMES serão em número de 02 (duas), assim estruturadas:

- I. Coordenação do Curso de Bacharelado em Música com Habilitação em Instrumento/Canto/Música Popular;
- II. Coordenação do Curso de Licenciatura em Música com Habilitação em Educação Musical.

Art. 3º. As Coordenações de Curso de Pós-Graduação da FAMES serão em número de 01 (uma), assim estruturadas:

- I. Coordenação de Pós-graduação e Pesquisa.

Art. 4º. As Coordenações de Curso de Extensão da FAMES serão em número de 03 (três), assim estruturadas:

- I. Coordenação do Núcleo de Extensão de Ensino de Musicalização Infantil;
- II. Coordenação do Núcleo de Extensão do Curso de Formação Musical;
- III. Coordenação do Núcleo de Extensão de Música na Maturidade.

Art. 5º. As Coordenações de Núcleos de Disciplinas da FAMES serão em número de 03 (três), assim estruturadas:

- I. Coordenação do Núcleo de Ensino de Musicologia, Educação Musical e Humanas;
- II. Coordenação do Núcleo de Ensino de Sopros, Percussão, Cordas Frictionadas e Regência;
- III. Coordenação do Núcleo de Ensino de Teclas, Canto e Cordas Dedilhadas.

Art. 6º. Fica revogada a RESOLUÇÃO FAMES N. 01/2023 e a RESOLUÇÃO FAMES/CA/Nº05/2023.

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2025.

Fabiano Araújo Costa
Diretor Geral da FAMES

FABIANO ARAUJO COSTA

DIRETOR GERAL

FAMES - FAMES - GOVES

assinado em 22/12/2025 13:30:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/12/2025 13:30:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ESTELA RIBEIRO MAGALHAES (SECRETÁRIA CONSELHO ACADÊMICO - CONAC - FAMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WJFM0V>